

DECRETO Nº 48/2020,

27 de outubro de 2020.

Decreta feriado municipal na **Sexta Feira 30/10**) em virtude do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. RAIMUNDO NONATO NESTOR, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **30 de outubro**, em virtude do dia 28 de outubro ser comemorado o dia do Servidor Público, fica prorrogado para 30.10.2020.

Art. 2º - Compete aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodízio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito Municipal


Nivaldo Ferreira Dourado
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 011/2017